



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04  
MG | GO | TO | DF

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO DISP. LIC. Nº 2024403013

*Contrato de Aquisição de empresa especializada na prestação de serviços de suporte técnico em Tecnologia da Informação – SEDE*

### 1- DOS SUJEITOS DO CONTRATO

**1.1- CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 4ª REGIÃO**, autarquia federal, com sede em Belo Horizonte na R. Antônio de Albuquerque, 788 - Savassi, Belo Horizonte - MG, 30112-011, CNPJ nº 02.505.297/0001-72, neste ato representado por seu Presidente, Biólogo **CARLOS FREDERICO LOIOLA**, registrado sob o nº 008871/04-D, doravante denominado **CONTRATANTE**.

**1.2- A HEROICA TECNOLOGIA LTDA.**, estabelecida na Rua Deputado Petrônio de Figueiredo n.867, Ernesto Geisel, João Pessoa, Paraíba. – CNPJ: 17.440.896/0001 22, neste ato representado por seu representante e sócio administrador **FELIPE OSCAR COELHO NEVES DE ARAUJO**, doravante denominada **CONTRATADA**.

### 2) DO OBJETO

2.1) Fica alterada a seguinte cláusula contratual, com a seguinte redação:

*5.1- Pela prestação do objeto deste contrato o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 55.353,20 (cinquenta e cinco mil trezentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), constituído por 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 4.612,76 (quatro mil seiscentos e doze reais e setenta e seis centavos), referente ao objeto do contrato.*

2.2) Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

### 3) JUSTIFICATIVA

O presente Termo Aditivo se justifica pela necessidade e conveniência de manterem-se os serviços prestados pela Contratada, tendo fundamento na cláusula 3.8 do contrato original, bem como para propiciar que o objeto seja integralmente executado. Foi mantido o equilíbrio da relação contratual mediante a aplicação do Índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI), divulgado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), correspondente ao período de setembro/2024 a setembro/2025, que acumulou variação de 4,44%, conforme publicação de 05/11/2025. O reajuste passa a vigorar a partir de outubro/2025, preservando o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em conformidade com as normas legais aplicáveis e considerando que a prestação dos serviços é de natureza contínua.

E, por assim terem acertado e contratado, firmam as partes o presente contrato assinado eletronicamente nos termos da Lei nº 14.063/2020, para que, desde já produza os seus efeitos, devendo ser registrado por simples apostila.

Belo Horizonte, 7 de novembro de 2025.

SEDE

R. Antônio de Albuquerque, 788 - Savassi | Belo Horizonte - MG | CEP: 30112-011  
(31) 3207-5000 | [www.crbio04.gov.br](http://www.crbio04.gov.br) | [crbio04@crbio04.gov.br](mailto:crbio04@crbio04.gov.br)

Página 1 de 1



DOCUMENTO ASSINADO POR FABIANO DIAS CARDOSO EM 11/11/2025 ÀS 10:17:20 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.

DOCUMENTO ASSINADO POR HEROICA TECNOLOGIA EM 11/11/2025 ÀS 17:21:26 HORÁRIO DE BRASÍLIA.

DOCUMENTO ASSINADO POR CARLOS FREDERICO LOIOLA EM 10/11/2025 ÀS 13:43:39 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSO <https://sistemacrbio04.com.br/assinaturas/validarAssinatura/I0W332050> OU UTILIZE O QR CODE.